



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000769

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de março de 2021

Ano 5

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 224/2021.
- REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 4.865/2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000769

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de março de 2021

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

Republicação por incorreções

DECRETO Nº. 4.864, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

**Nomeia Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS do município de Ibirataia-Bahia e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei nº 992/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, do município de Ibirataia-Bahia, conforme indicação das entidades mencionadas na Lei nº 992/2013, composta dos seguintes membros:

- **Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SEAMA**

**João Matheus Araújo Silva  
Cosme Santos Evangelista**

- **Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**

**Alan Alves dos Santos  
Jahin da Silva Marques**

- **Representante da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

**Antonio Batista de Santana  
Darlan Oliveira dos Santos**

- **Câmara Municipal de Ibirataia – PODER LEGISLATIVO**

**Silvestre Santos Brito  
Leandro Souza Santos**

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000769

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de março de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

- Representante Da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC

Jorgeval Pinheiro Simões

- Representantes da Associação Cultural, Artística e Musical de Ibirataia – ACAMI/FAMUIBI

Silvio Brandão dos Santos  
Davi Santos Cavalcante

- Representantes do Poder Judiciário – FÓRUM

Josenário Souza Santos  
Neila Brandão dos Reis Endler

- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirataia - STR

Salvador de Jesus Souza  
Leone Miranda de Souza

- Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Ibirataia - PATRONAL

Solange de Almeida Souza  
Benedito José Tinôco

- Representante da Igreja Católica – Paroquia São José

Magda Moreira Almeida  
Alexandra Santos de Santana

- Representantes da Associação de Ministros Evangélicos de Ibirataia – AMEI

Fabio Slompo Souza  
Preslei Borges de Souza

- Representantes da Associação dos Produtores Rurais da Cachoeirinha – ASPECA

Josivan Santos Monteiro

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000769

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de março de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**Admilson Renato Correia Santos**

- **Representantes da Associação dos Pequenos e Médios Agricultores da Região das Três Barras – APEMA**

**Helenice Oliveira  
Mariano Eliotério**

- **Representantes da Associação Inclusiva e de Defesa dos Pais e Filhos com Transtornos Globais, Especialmente, TEA e Síndrome de Down – ANJOS**

**Gilmara dos Santos Barreto de Souza  
Lívia Lima Pereira**

- **Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS**

**Maria Silva  
Alvino Pereira Barreto**

- **Representantes do Clube de Dirigentes Lojistas – CDL**

**Antonio Carlos Cerqueira dos Santos  
Silvanda Gomes dos Santos Souza**

- **Representantes do Centro de Recuperação Betânia – CRB**

**Marcelo Jesus dos Santos  
Orlando Batista de Santana**

- **Representantes do Banco do Brasil – BB**

**Wilson de Oliveira Filho  
Fernando José da Silva**

**Art. 2º.** Os Membros, na sua primeira reunião, elegerá seu Presidente e demais representantes da diretoria.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000769

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de março de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de março de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000769

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de março de 2021

Ano 5

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 224, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **DANIELA SILVA OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **DANIELA SILVA OLIVEIRA**, admitida em 10/01/2016, CPF nº 049.699.325-90, RG nº 14167638-97 – SSP/BA, CTPS nº 2855694, SÉRIE nº 0030, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC, na função de CONSELHEIRA TUTELAR, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 03/04/2021 a 02/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de março de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br